



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

***CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME***

**CONTROLE DE LICITAÇÃO**

*Processo nº: 079/2024*

*Modalidade: Dispensa Nº: 025/2024*

*Data: 19/06/2024*

***Objeto: Contratação para prestação de Serviço de Contratação de Arquiteto (a) para a elaboração de projeto arquitetônico de iluminação, referente ao projeto executivo de reforma e adequação da Iluminação da Praça Pública em Faria Lemos.***

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*Orçamento Vigente.*

***Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.***

*Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.*

**Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000**

**Tel.: (32) 3749 – 1180 email: [licitação@farialemos.mg.gov.br](mailto:licitação@farialemos.mg.gov.br)**

*R-i*



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

- 1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para a prestação de Serviço de Contratação de Arquiteto (a) para a elaboração de projeto arquitetônico de iluminação, referente ao projeto executivo de reforma e adequação da Iluminação da Praça Pública em Faria Lemos.

| Item | Serviço                                                                                                                                                                                    | Unid | Valor Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| 1    | Contratação de Arquiteto (a) para a elaboração de projeto arquitetônico de iluminação, referente ao projeto executivo de reforma e adequação da Iluminação da Praça Pública em Faria Lemos | Unid | R\$ 4.000,00   |

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA

2.1. O município de Faria Lemos tendo-se em vista que o presente serviço necessita ser realizado objetivando o melhoramento da iluminação da Praça de Faria Lemos, tendo-se em vista que a mesma é muito arborizada e para melhoramento da iluminação necessário se faz a elaboração de um projeto, garantindo maior claridade na Praça para maior segurança da População.

Tendo-se em vista o 75, II, § 3º da Lei 14.133 as dispensas serão previamente precedidas de divulgação de aviso em sítio oficial eletrônico.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas** de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

---

Ocorre que no presente caso o Município de Faria Lemos o valor é pequeno, por isto, solicitamos que a presente seja realizada com a emissão da Ordem de Serviço sem a previa publicação de 3 dias, para isto encaminhamos os orçamentos e com as certidões da empresa melhor colocada

**3- VALOR ESTIMADO**

**3.1.** O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 025/2024.

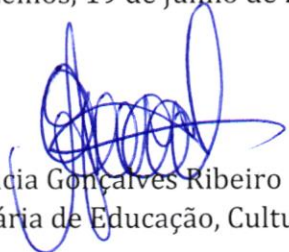
**3.2.** Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Pesquisa com fornecedores.

**3.2.1.** Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

**4- CONCLUSÃO**

**4.1.** Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Faria Lemos, 19 de junho de 2024.

  
Ana Lucia Gonçalves Ribeiro  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Carangola, 20 de MAIO 2024

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – GESTÃO 21/24

End: Rua José Claudio Valadão Ferraz, 208 – Faria Lemos/MG

**CONTRATADO:**

Isadora Abdo Guedes

End.: Rua Coronel Fulgino 83 - Triangulo, Carangola – MG

Responsáveis Técnicas: Isadora Abdo Guedes – CAU: A119374-0

**ORÇAMENTO/PROPOSTA**

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

**1 – Apresentação / Desenvolvimento**

1.1 – ANTEPROJETO – Levantamento de todas as medidas in loco.

1.2 - PROJETO EXECUTIVO – Solução definitiva com apresentação de plantas técnicas e executivas com todas as medidas e detalhes para a execução.

**2 – Honorários / Serviços**

O custo do PROJETO DE ARQUITETÔNICO DE ILUMINAÇÃO é de R\$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos reais), referente ao projeto executivo de reforma e adequação da Iluminação da Praça pública em Faria Lemos

O projeto:

- Levantamento da área a ser trabalhada;
- Desenho da planta com definição de todas as áreas abrangentes ao projeto;
- Desenho com definição de todos os pontos de iluminação;
- Desenho da planta definitiva com detalhes o suficiente para a execução;
- Caderno de especificações com definição de todas as luminárias e lâmpadas utilizadas;

**3 – Condições de pagamento**

O pagamento deverá ser efetuado á vista na assinatura do contrato . Ou a combinar com o contratante.

R. i.

#### 4 – Condições gerais

4.1 – Nesta proposta está incluída entrevista inicial, levantamento do local, e projeto definitivo.

4.2 – O contrato inclui 3 (três) visitas a obra

4.3 – Esclarecimentos podem ser feitos por telefone e e-mail durante todo o período da obra.

4.4 - **Quaisquer modificações**, detalhamentos e especificações deverão ser efetuadas em comum acordo.

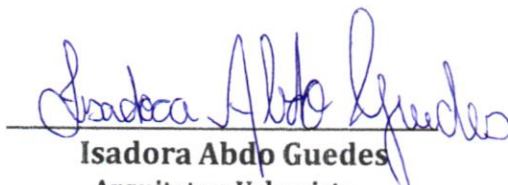
4.5 – Contratação de engenheiro civil para a realização dos cálculos estruturais não estão dentro do orçamento e da proposta.

4.6 – Esta proposta não inclui projetos complementares tais como: cálculo estrutural, elétrico, hidráulico e telefone.

4.7 – Os encargos para aprovação do projeto mediante aos órgãos reguladores são de responsabilidade do contratante.

A seu dispor para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Isadora Abdo Guedes**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A119374-0

P.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA DE FARIA LEMOS

End: Rua José Claudio Valadão Ferraz, 208 – Faria Lemos/MG

**CONTRATADO:**

Leticia Motta Macedo Carvalho

CPF: 130.995.786-06

End.: Avenida Aeroporto, 46 - Aeroporto, Carangola – MG

**1.0. RESPONSÁVEL TÉCNICA:**

Responsável técnica:

- Leticia Motta Macedo Carvalho

Arquiteto(a) e Urbanista

**2.0 OBJETO:**

O objeto da presente proposta é a elaboração de Projeto de Iluminação para a Praça Pública da cidade de Faria Lemos.

**3.0 METODOLOGIA**

A presente proposta foi formulada utilizando como referência a metodologia indicada nas Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aprovadas pelas Resoluções 64/2013 e 76/2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- CAU/BR.

**3.1. Etapas de trabalho:**

- Concepção/ Projeto de Iluminação

1ª etapa - estudo preliminar (EP):

Etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas.

2ª etapa - projeto para execução (PE):

Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à contratação (ou licitação) e à execução dos serviços de obra correspondentes.

**3.2. Avaliação e aceitação das etapas de trabalho**

3.2.1. Os documentos resultantes de cada etapa de trabalho serão entregues ao proprietário ou preposto em via impressa e/ou em meio magnético;

3.2.2. Os documentos avaliados serão devolvidos em via devidamente comentada pelo proprietário ou preposto e/ou por meio magnético;

*Ri*

- 3.2.3. Os documentos avaliados deverão ser reformulados pelos projetistas, de acordo com as alterações pactuadas e submetidos à nova avaliação, seguindo o mesmo procedimento anterior, até o atingimento dos objetivos gerais e específicos definidos no levantamento de dados.

#### **4.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

##### **4.1. Os documentos serão entregues:**

5.1.1. Em arquivos de leitura (não editáveis) gerados em computador, enviados ao CONTRATANTE pela internet. Caso o contratante necessitar de arquivos editáveis, o que possibilitará a compatibilidade e aproveitamento das informações por qualquer outro escritório que venha a fazer uso deles;

5.1.2. Em uma via impressa em formatos diversos.

#### **6.0. VALOR DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor do serviço referente ao Projeto de Iluminação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

##### **6.1. Observações:**

6.1.1. No valor referido **estão embutidos** os impostos referentes à emissão de nota fiscal de prestação de serviços;

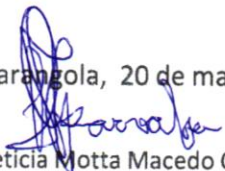
6.1.2. Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e outros, não estão inclusos no preço acima.

#### **7.0. PRAZOS:**

1ª etapa - estudos preliminares: 5 dias a partir da assinatura deste;

2ª etapa - projeto para execução: 15 dias após a entrega do anteprojeto.

Carangola, 20 de maio de 2024

  
Letícia Motta Macedo Carvalho

Arquiteto e Urbanista- CAU

De acordo:

DADOS DO CONTRATANTE:

Assinatura (s): \_\_\_\_\_

Nome:

CNPJ /CPF :

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Proposta de Orçamento

## Projeto de Iluminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS  
Rua José Claudio Valadão Ferraz 208, Centro, Faria Lemos-MG  
CEP: 36.840-000

---

DEUX  
ARQUITETURA • ENGENHARIA

Responsável Técnica

*Thaísa Tavares Vaz Azevedo*  
Thaísa Tavares Vaz Azevedo  
CAU - 168403-5  
ARQUITETA E URBANISTA

Thaísa Tavares Vaz Azevedo  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A 168403-5



## A PROPOSTA

Os serviços a serem executados consistem na elaboração e representação de um Projeto Arquitetônico de iluminação para a Praça Farmacêutico José Ferreira e antiga Estação Ferroviária na cidade de Faria Lemos, Minas Gerais.

O projeto tem como objetivo principal otimizar os ambientes de acordo com a necessidade do uso, aliado com a estética e funcionalidade do espaço. Seguindo o seguinte programa de necessidades:

- Revitalização da iluminação existente;
- Adição de novos pontos de iluminação aonde necessário;
- Especificação de todos os novos materiais utilizados;

## O QUE ESTÁ INCLUSO

- Projeto de iluminação para a Praça e Estação Ferroviária
- Caderno de especificações com as luminárias e lâmpadas utilizadas

O Projeto será entregue em etapas, para aprovação do contratante durante as etapas:

### 1ª ETAPA - Estudo Preliminar

- **LEVANTAMENTO** : Nessa etapa coletamos todas as medidas necessárias para o projeto, através de uma visita ao local. Também medimos todos os móveis existentes que serão aproveitados, para que assim o projeto fique o mais exato e preciso possível.

## 2ª ETAPA - Projeto Executivo

- PROJETO LUMINOTÉCNICO: elaborado a partir da análise de cada ambiente, considerando a função a ser desempenhada no local, da quantidade de luz necessária para o conforto visual, além de critérios econômicos e estéticos. Nele são definidos os pontos de iluminação, luminárias, tipos de lâmpadas, bem como o posicionamento das mesmas.

## ACOMPANHAMENTO DE OBRA

O acompanhamento de obra realizado pela Deux Arquitetura e Engenharia conta com toda a experiência dos nossos profissionais para que a obra ocorra dentro do prazo estabelecido, dentro do padrão construtivo correto e seguindo os protocolos de segurança.

- O valor inclui 2 visitas e esclarecimentos por telefone dentro do horário comercial.

## VALOR

VALOR PROJETO DE ILUMINAÇÃO:

RS 4.000,00 (Quatro mil reais)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THAISA TAVARES VAZ AZEVEDO**  
**CPF: 074.146.946-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:14 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **CC6A.654C.F2AC.FC42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THAISA TAVARES VAZ AZEVEDO**  
**CPF: 074.146.946-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:54 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **52E1.007F.F0E4.B94A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/08/2024

NOME: THAISA TAVARES VAZ AZEVEDO

CNPJ/CPF: 074.146.946-40

LOGRADOURO: AVENIDA AEROPORTO

NÚMERO: 46

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AEROPORTO

CEP: 36802230

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CARANGOLA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000763208206



**Prefeitura Municipal Carangola**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2024/0001381**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**THAISA TAVARES VAZ - FEIRANTE**

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 074.146.946-40  
Avenida AEROPORTO, Nº 46 , AEROPORTO CARANGOLA - MG, CEP 36800-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240001381

**Validade 60 dias**

Emitida Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal Carangola**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2024/0001425**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**THAISA TAVARES VAZ - FEIRANTE**

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 074.146.946-40

Avenida AEROPORTO, Nº 46 , AEROPORTO CARANGOLA - MG, CEP 36800-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240001425

**Validade 60 dias**

Emitida Terça-Feira, 21 de Maio de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THAISA TAVARES VAZ AZEVEDO

CPF: 074.146.946-40

Certidão nº: 35514233/2024

Expedição: 21/05/2024, às 16:41:19

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAISA TAVARES VAZ AZEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **074.146.946-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

---

**DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Na Forma estabelecida pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, levando-se em conta a Contratação de menor porte e a necessidade imediata, entendemos ser viável o estabelecido, ainda mais que o valor não ultrapassa o patamar de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 tido como pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

19 de junho de 2024.

José Fernando Pereira

Agente de Contratação



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

---

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 079/2024

Dispensa Nº 025/2024

Objeto: Contratação para prestação de Serviço de Contratação de Arquiteto (a) para a elaboração de projeto arquitetônico de iluminação, referente ao projeto executivo de reforma e adequação da Iluminação da Praça Pública em Faria Lemos

**AUTORIZO** a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que as propostas vencedoras foram as seguintes:

THAISA TAVARES VAZ AZEVEDO.

CPF n.º 074.146.946-40 Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Determino a expedição da Ordem de Serviço com posterior empenho e pagamento, seguindo os regramentos da Lei n.º 4.320/64.

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente tramite administrativo para consecução da presente contratação.

Faria Lemos, 19 de junho de 2024.

  
Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal



DEUX

ARQUITETURA • ENGENHARIA

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**ILUMINAÇÃO PRAÇA**  
**FARMACÊUTICO JOSÉ**  
**FERREIRA**

**FARIA LEMOS - MG**

## INTRODUÇÃO

---

Uma boa iluminação em praças públicas traz uma série de vantagens que beneficiam tanto os indivíduos quanto a comunidade como um todo. Aqui estão algumas das principais vantagens:

### Segurança

- **Redução da criminalidade:** Praças bem iluminadas desestimulam atividades criminosas, pois a iluminação aumenta a visibilidade e o risco de identificação.
- **Prevenção de acidentes:** Uma boa iluminação ajuda a evitar quedas e outros acidentes, tornando o ambiente mais seguro para pedestres.

### Uso do Espaço Público

- **Aumento do uso noturno:** Com uma boa iluminação, as pessoas se sentem mais seguras para usar a praça à noite, promovendo um uso mais contínuo do espaço público.
- **Atividades recreativas:** A iluminação adequada permite que atividades como caminhadas, esportes e eventos sejam realizadas após o anoitecer.

### Bem-Estar e Qualidade de Vida

- **Convivência social:** Praças bem iluminadas incentivam a convivência social, proporcionando um ambiente agradável para encontros, conversas e lazer.
- **Saúde mental:** A presença de áreas bem iluminadas e seguras pode contribuir para a saúde mental e o bem-estar dos moradores, reduzindo sentimentos de isolamento e insegurança.

### Aspectos Ambientais

- **Eficiência energética:** Com o uso de tecnologias modernas como LEDs, a iluminação pública pode ser eficiente energeticamente, reduzindo custos e impactos ambientais.

## Valorização do Espaço Urbano

- **Estímulo ao comércio:** Praças bem iluminadas atraem mais pessoas, o que pode aumentar a movimentação e o lucro dos estabelecimentos comerciais ao redor.
- **Eventos e feiras:** A iluminação adequada facilita a realização de eventos noturnos, como feiras, shows e mercados, dinamizando a economia local.

## Cultura e Patrimônio

- **Valorização cultural:** A iluminação pode ser usada para destacar monumentos, esculturas e outras obras de arte, promovendo a cultura local e o patrimônio histórico.
- **Eventos culturais:** Praças bem iluminadas podem sediar eventos culturais, como apresentações artísticas, exposições e festivais, enriquecendo a vida cultural da comunidade.

## CENÁRIO ATUAL

---

Grande parte da Praça Farmacêutico José Ferreira do Município de Faria Lemos permanece na penumbra, com algumas áreas iluminadas por postes de luz espaçados e de baixa intensidade. A pouca iluminação cria sombras, dificultando a visibilidade. A falta de iluminação torna difícil apreciar a beleza e as características arquitetônicas da praça, como por exemplo: o chafariz e o coreto. Desvalorizando assim, seu aspecto estético.

## ASPECTOS TÉCNICOS DE PROJETO

---

Ao planejar a iluminação de uma praça pública, é importante selecionar os tipos de luminárias que melhor atendam às necessidades do espaço, tanto em termos de funcionalidade quanto de estética.



Neste item serão apresentados os aspectos técnicos balizadores do projeto básico de arquitetura para marcação de pontos luminotécnicos e especificação de luminárias para modernização e efficientização de iluminação da Praça pública do município de Faria Lemos, MG.

A qualidade da iluminação pública pode ser mensurada e avaliada a partir dos requisitos luminotécnicos mínimos estabelecidos pela Portaria nº.20 do INMETROe pela norma ABNT NBR-5101 (Iluminação pública – Procedimento). Seguem abaixo os principais parâmetros a serem avaliados:

- Iluminância média;
- Fator de uniformidade;
- Luminância média;
- Uniformidade global;
- Classes de iluminação;
- Poluição luminosa;
- Garantia e vida útil.

O dimensionamento luminotécnico deste projeto foi baseado no método do fluxo luminoso, onde a partir do valor da iluminância E (em lux), indicada para a área a ser iluminada, utiliza-se a seguinte equação:

$$\Phi_t = \frac{E \cdot S}{\eta \cdot fu}$$

sendo:

$\Phi_t$  = fluxo luminoso total da lâmpada (lm);

E = iluminância requerida para a área (lux), conforme tab.05 – NBR5101; S = área a ser iluminada (m<sup>2</sup>);

h = fator de depreciação;

fu = coeficiente de utilização.

Assim temos:

$$E \leq \frac{\phi_t \cdot h \cdot f_u}{S}$$

## ESCOPO DO PROJETO

---

Segue abaixo as premissas técnicas básicas, fundamentais para consolidar tecnicamente a proposta de iluminação complementar da praça publica do município de Faria Lemos, MG. A iluminação deve permitir a realização de atividades noturnas, como caminhadas, exercícios e eventos sociais.

As áreas contempladas neste projeto correspondem a substituição parcial das luminárias existentes.

O escopo considerado para este cenário é composto das seguintes premissas:

- Substituição de todas os refletores dos canterios laterais que circundam a praça, visando uma padronização e um melhor destaque para as árvores;
- Implementação de braços com refletores para iluminar a área de recreação e a área de eventos;
- Implementação de postes balizadores para destacar pontos nos jardins com iluminação direcional e suave;
- Adequação da iluminação principal do coreto, como meio de valorização do monumento;
- Implementação de refletores e balizadores na área do chafariz para destaque do mesmo e complementação da iluminação.

## LUMINÁRIAS e ACESSÓRIOS

---

### Modelo: Luminária Pública de Led (para poste)

Quantidade: 04

Local de Instalação: Área de recreação

Características na tabela abaixo:

| Potência total | Eficiência da luminária | Fluxo da luminária | Temperatura de cor | Distribuição fotométrica | Manutenção do fluxo luminoso | Grau de proteção |
|----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|
| 200w           | 155lm/W                 | ≅31.000 lm         | 4000k              | Variável                 | 65.000H                      | IP66             |

### Modelo: Braço curvo em aço galvanizado para poste

Quantidade: 04

Comprimento do tubo: 150cm

Cor: Preto

Diâmetro compatível com a luminária acima

Local de Instalação: Área de recreação (Postes existentes)

Fixação através de parafusos, chumbadores e abraçadeiras.

### Modelo: Refletor Holofote de Led Longo Alcance

Quantidade: 02

Local de Instalação: Área de eventos

Características na tabela abaixo:

| Potência total | Eficiência da luminária | Fluxo da luminária | Temperatura de cor | Distribuição fotométrica | Manutenção do fluxo luminoso | Grau de proteção |
|----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|
| 500w           | 140lm/W                 | ≅67.000 lm         | 5000k              | Variável                 | 72.000H                      | IP67             |



**Modelo: Poste de aço galvanizado**

Quantidade: 01

Comprimento do Poste: 6 metros

Cor: Preto

Diâmetro compatível com a luminária acima

Local de Instalação: Concretado na torre da calçada próximo a Área de eventos

**Modelo: Luminária de Led redonda de embutir no solo em alumínio**

Quantidade: 46

Local de Instalação: Canteiros com árvores

Características na tabela abaixo:

| Potência total | Eficiência da luminária | Fluxo da luminária | Temperatura de cor | Distribuição fotométrica | Manutenção do fluxo luminoso | Grau de proteção |
|----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|
| 30w            | 140lm/W                 | ≅2000 lm           | 2700k              | 12º                      | -                            | IP67             |

**Modelo: Poste Balizador Externo em Alumínio Preto**

Quantidade: 18

Altura: ≅ 50cm Ø8

Local de Instalação: Canteiros Jardim

Características na tabela abaixo:

| Tipo de lâmpada | Soquete |
|-----------------|---------|
| BULBO LED       | E27     |

**Modelo: Lampada Bulbo LED**

Quantidade: 18

Local de Instalação: Canteiros Jardim

Características na tabela abaixo:

| Temperatura de cor  | Potência total |
|---------------------|----------------|
| Branco Quente 3000k | 20w            |

**Modelo: Refletor Led Spot Beam**

Quantidade: 04

Local de Instalação: Chafariz

Cor: Preto

Características na tabela abaixo:

| Potência total | Eficiência da luminária | Fluxo da luminária | Temperatura de cor | Distribuição fotométrica | Manutenção do fluxo luminoso | Grau de proteção |
|----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|
| 10w            | 95%                     | -                  | 2700k              | Variável                 | 50000H                       | IP66             |

**Modelo: Perfil de Led sobrepor 30mm**

Quantidade: 02

Local de Instalação: Coreto

Cor: Branco

Medidas: 3 metros

**Modelo: Perfil de Led sobrepor 30mm**

Quantidade: 02

Local de Instalação: Coreto

Cor: Branco

Medidas: 2,50 metros

**Modelo: Perfil de Led sobrepor 30mm**

Quantidade: 04

Local de Instalação: Coreto

Cor: Branco

Medidas: 1,50 metros

**Modelo: Perfil de Led sobrepor 30mm**

Quantidade: 02

Local de Instalação: Coreto

Cor: Branco

Medidas: 2,00 metros

**Modelo: Fita de Led Alta Intensidade**

Quantidade: 30 metros

Local de Instalação: Coreto

Características na tabela abaixo:

| Potência total | Eficiência da luminária | Fluxo da luminária | Temperatura de cor | Distribuição fotométrica | Manutenção do fluxo luminoso | Grau de proteção |
|----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|------------------|
| 12w            | 240Leds por metro       | -                  | 3000k              | Variável                 | -                            | IP60             |



